

Laboratório do Hospital (apenas para pacientes internados).

II - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA:

Serviço de Limpeza Pública;
Coleta de Lixo.

III - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL:

1. Mercados Públicos;
2. Abatedouro Público.

GABINETE DO PREFEITO:

Conselho Tutelar.

AUTARQUIA DO SAAE:

1. Pontos de captação de abastecimento d'água.

Art. 2º - Referente a Secretaria de Educação e seus almoxarifados haverá expediente no horário das **07h00 às 13h00, enquanto que as** Unidades Escolares e Creches, haverá funcionamento normal (aulas) de manhã, sem expediente no turno da tarde.

Art. 3º O expediente retornará ao seu horário normal no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 25 de junho de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Sonia Alves Santiago

Código Identificador:2B15F032

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.03.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 01 falta ocorrida no dia 04 de maio de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	02 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sonia Alves Santiago

Código Identificador:7F9ABC35

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.08.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) MARIA DE FATIMA LIMA MAIA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 126731-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2026 a 09 de junho de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sonia Alves Santiago

Código Identificador:AD3B1C59

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.09.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Motorista, Matrícula 060221-3, Classe "B" Referência "08", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de junho 2026 a 10 de junho de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sonia Alves Santiago

Código Identificador:98D1FA3A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.10.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FATIMA LUANE DE BRITO, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 127673-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de junho de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sonia Alves Santiago

Código Identificador:E418A041

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.12.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02/01/2019 no DOM/APRECE (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, RESOLVE conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Curso de Bacharel em Serviço Social, com Diploma expedido pela Universidade Potiguar, expedido em 20 de maio de 2026 e registrado pela própria instituição, sob o n.º 7180007180000000021807, Livro LV-UNIVERSIDADE